



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 20 / 06 / 2022

ATÉ 31 / 12 / 2022

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

DECRETO Nº 1658, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
ATÉ R\$ 1.551.869,99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei nº 1687 de 20 de junho de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.551.869,99 (hum milhão quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.02 – Promoção do Turismo

27.0695.0018 – 1,024 – Melhoria de Acesso - Pavimentação

4.4.90.51.00.00.00 (1690) – Obras e Instalações R\$ 977.500,00

4.4.90.51.00.00.00 (0001) – Obras e Instalações R\$ 574.369,99

Objetivo: Melhorar o acesso que liga a cidade ao interior do Município, para desenvolvimento e potencialização do turismo local.

Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 1.551.869,99

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 977.500,00** (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) proveniente de convênio com o Estado do Rio Grande Do Sul, através de adesão ao Programa Pavimenta;

- **R\$ 574.369,99** (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta nove reais e noventa e nove centavos) proveniente do Superávit Financeiro exercício anterior (0001) Recurso Livre;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 1.551.869,99

Art. 3º. - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2022 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025.

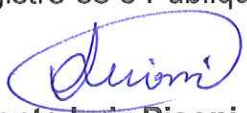
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ/RS, EM 20 DE JUNHO DE 2022.


LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretário de Administração e Finanças